

LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim São Bento.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionoa a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre da Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal



LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim São Bento.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionoa a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de **José de Oliveira**, a Academia ao Ar Livre da Vila Jardim São Bento.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agos de 2012.

MARCELO/PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal

ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL Prefettura municipal de camapuă

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORRECÃO DECRETO P/N° 085/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Nomeia a Srª Bibiana Aparecida Valentim Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapua, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES, no cargo de Assessor Especial de Turismo, PM-GS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2012. Camapuã-MS, 30 de julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Publicado por: Orlando Fruguli Moreira Código Identificador: A19113E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORRECÃO LEI Nº 1.826 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

> Denomina de José de Oliveira a Academia ao ar livre da Vila Jardim São Bento.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionoa a seguinte

Art. 1º Fica denominada de José de Oliveira, a Academia ao Ar Livre la Vila Jardim São Bento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa na referida Academia.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 08 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito Municipal

> Publicado por: Orlando Fruguli Moreira Código Identificador: A454AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ **PORTARIA Nº 539/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAIRA DA SILVA SANTOS, Professor de Música, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/613/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucio Carvalho da Silva Código Identificador:3FDE762E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ PORTARIA Nº 540/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor VAGNER LUIS JORGE, na função de Professor de Música, Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/07/2012 a 21/12/2012, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/616/2012, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucio Carvalho da Silva Código Identificador: C7CB27AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ **PORTARIA Nº 541/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear a servidora ANDRÉIA MARTINS FERREIRA, cargo de Conselheiro Tutelar Substituto junto ao Conselho Tutelar, a partir de 05/07/2012 em substituição ao Conselheiro Tutelar Ivan Soares da Silva, que se encontra de Afastamento Eletivo para concorrer ao cargo de Vereador, conforme Oficio 2024/2012/SASIP, de 05/07/2012.

Camapuã-MS, 06 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucio Carvalho da Silva Código Identificador:E6CF9F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ PORTARIA P/N° 542/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora MAIRA DA SILVA SANTOS, Professor de Música, nível I, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, a partir de 08/08/2012, conforme Oficio SECEL/685/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 09 agosto de 2012.